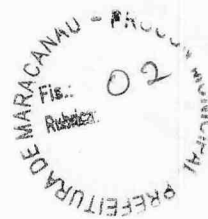


**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ****DADOS DO ATENDIMENTO****Número do Acompanhamento:** 25.02.0564.001.00012-3**Data/Hora de Abertura:** 04/02/2025 às 13:49:01**Credenciada:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Posto de Atendimento:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Técnico do Atendimento:** LUCAS RODRIGUES FREIRE**Origem do Atendimento:** Presencial**DADOS DO CONSUMIDOR****Nome do Consumidor:** LINDIMAR FRUTUOSO BEZERRA**CPF do Consumidor:** 754.785.443-53**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Banco Crefisa @	BANCO CREFISA S.A.	61.033.106/0001-86	25.02.0564.001.00012-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO**Como Comprou/Contratou:** Loja física**Área:** Serviços Financeiros**Assunto:** Crédito Consignado / Cartão de Crédito Consignado / RMC (para beneficiários do INSS)**Problema:** Falta de clareza / transparência no uso dos dados pessoais ou financeiros (falta de informação sobre a finalidade, período de armazenamento ou compartilhamento)**Relato:**

Relata a parte consumidora que em janeiro de 2024, firmou o contrato de empréstimo juntamente com o banco Crefisa, onde o valor de crédito fornecido foi de R\$ 2.565,73 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), para ser descontado diretamente da folha de benefício do consumidor. O desconto foi dividido em 12 parcelas no valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), com o primeiro desconto sendo no dia 26/02/2024 e o último



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

sendo 28/01/2025. O consumidor afirma que anteriormente já tinha realizado empréstimo com a empresa ora reclamada, e no período de conclusão, normalmente o banco entra em contato afirmando que foi concluído o empréstimo, porém dessa vez por não ter recebido ligações, o reclamante ligou para o banco, onde foi informado que, o mesmo estava inadimplente, e que só tinha sido pago uma parcela do acordo. O reclamante discorda, pois tem ciência de que nos meses anteriores o valor foi descontado, então compareceu até o banco da caixa econômica, para solicitar o extrato histórico da conta. Posteriormente compareceu até a sede deste órgão para tentar conseguir solucionar o seu problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto o consumidor, requer esclarecimentos, e o que não seja mais descontado em sua conta.

TRATATIVAS

04/02/2025 - Carta

Situação: Aberta